

De: Direção Comercial

Para: Corpo Discente – Odontologia, Farmácia e Enfermagem.

Assunto: Normativa geral para indicações e transferências

Indique um Aluno que realize a matrícula junto à Faculdade Soberana, e ganhe descontos na sua mensalidade. Quanto mais alunos indicar, mais descontos, podendo chegar à bolsa de 100% no restante do semestre vigente.

CAMPANHA: AMIGO QUE É AMIGO INDICA A FACULDADE SOBERANA!

A campanha terá início dia 20 de agosto de 2021 e terminará no dia 10 de setembro de 2021 ou assim que forem completadas as vagas disponíveis:

1. Para participar da campanha o aluno deverá estar devidamente matriculado (sem documento pendente e matrícula do semestre efetuada), e **NÃO PODE ESTAR INADIMPLENTE**.
2. O aluno poderá indicar quantos alunos quiser, e a cada aluno indicado que finalizar a matrícula, será acrescido mais 5% de bolsa ao desconto atual do aluno, podendo chegar até 100% de desconto a depender da quantidade de indicações que fizer, sendo que o valor da porcentagem será em cima do desconto que o aluno já possui.
3. Em caso de duplicidade de indicações, o desconto será atribuído ao aluno que tiver feito o contato e a indicação primeiro junto à equipe comercial.
4. A indicação deverá ser feita exclusivamente à equipe comercial. O aluno indicador deverá informar o nome, curso, período e contato do aluno indicado para a equipe comercial da faculdade. É de responsabilidade do aluno indicado informar à secretaria no ato da matrícula o nome, curso, período e contato do aluno indicador.
5. O aluno que já estiver com inscrição aprovada no processo seletivo de 2021.2, ou com matrícula já finalizada, não poderá ser contabilizado para indicação e atribuição dos descontos. Só será válido como indicação para atribuição dos descontos o aluno que iniciar o processo seletivo após a indicação.
6. Serão válidas as transferências e indicações para os cursos de Odontologia, Farmácia e Enfermagem.
7. O formato de bonificação em dinheiro será atribuído aos alunos se enquadrarem na situação citada no item 7.1. Aos alunos que precisem receber a bonificação em dinheiro, será pago o valor correspondente R\$ 50,00 por cada indicação.

7.1. Alunos que possuem bolsas ou financiamento como ProUni ou FIES, poderão participar da campanha, e nesses casos específicos, o valor será pago no formato de bonificação em dinheiro, ao invés de desconto.

7.2. Todos os alunos que realizarem as indicações sem ter bolsa ProUni ou FIES receberão o desconto de 5% a cada mensalidade/mês até o final do semestre vigente (dezembro de 2021). O aluno que possui bolsa ProUni ou FIES receberá o valor de R\$50,00 pela Faculdade a cada mensalidade/mês até o final do semestre vigente (dezembro de 2021).

8. A indicação ou transferência será válida a partir do momento que o indicado ou transferido efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso.

9. Os alunos FIES e ProUni precisarão emitir nota fiscal todo mês enquanto o recebimento da recompensa estiver vigente para que a Faculdade possa efetuar o pagamento. A Faculdade não se responsabiliza pelo imposto necessário na emissão da nota fiscal. O aluno que não emitir nota fiscal não receberá o valor da recompensa.

Atenciosamente,

Direção Comercial da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina.